

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ



<u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016</u> <u>DATA: 07/03/2016</u>

<u>SÚMULA</u>: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 003/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

PROMULGADO Sala das Sessões Em 03 46

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° -Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 002/2016 do

Legislativo Municipal que Dispõe sobre a Prestação de auxilio-saúde aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Cornélio Procópio.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2016.

ANGELICA COLCHANESKI DE MELLO

Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

JOS AMÂNCIO

Vice Presidente

2º Secretário